



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA Nº 843/2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Sylvania Maria Carlos França – CRF-RJ 11565 na presente Câmara Técnica;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear a Câmara Técnica de Farmácia Estética, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Alex Gomes de Freitas – CRF-RJ 12561
- Ana Luisa Quadros dos Santos Mauro – CRF-RJ 6290
- Glaucia Miranda Pinheiro – CRF-RJ 5606
- Isabel Christina Rodrigues de Freitas – CRF-RJ 5674
- Jane Aparecida de Santana – CRF-RJ 13650
- Karin Priscila de Macedo Antunes – CRF-RJ 24376
- Marcia da Fonseca Passos – CRF-RJ 13991
- Matilde de Cássia Corrêa Ferreira – CRF-RJ 23595
- Robson Luiz Santana Vieira – CRF-RJ 20085
- Silmeri Gomes Bolognani – CRF-RJ 11685
- Sylvania Maria Carlos França – CRF-RJ 11565
- Tatiana Carvalho Pires – CRF-RJ 8450
- Thiago de Barros Pigozzo – CRF-RJ 21622
- Walter Pereira do Patrocínio – CRF-RJ 15259

**Artigo 2º** - Revoga-se a Portaria nº 798/2018;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**